

sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

6 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

23 de agosto de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207214721

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 11063/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação do Presidente em 12 de agosto de 2013, torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da técnica superior Irina Teresa da Silva Ribeiro, com a classificação final de 14 valores.

27 de agosto de 2013. — A Vice-Presidente, *Célia Samarina Vilaça Brito Santos*.

207214827

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 11595/2013

Por meu despacho de 05 de agosto de 2013 e, tendo a Mestre Ana Mafalda dos Santos Portas Matias, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Ramo de Ciências da Comunicação, Especialidade em Sociologia da Comunicação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático da Universidade Aberta, por delegação de competências;

Vogais:

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, Professor Associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior (Orientador);

Doutora Antónia do Carmo Anjinho Barriga, Professora Auxiliar convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior;

Doutor José Fernandes Fontes Castelo Branco, Professor Auxiliar com agregação da Universidade Aberta;

Doutora Ana Maria da Silva Lourenço Paiva, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Isabel Maria Loureiro de Roboredo Seara, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutor Francisco José Costa Pereira, Professor Associado da Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação da Universidade Lusófona

14 de agosto de 2013. — O Reitor da Universidade Aberta, *Prof. Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207217338

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 11596/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de Reconhecimento de Habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Irena Hulová, os seguintes elementos:

Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral, Professor Associado com agregação da Universidade dos Açores;

Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores;

28 de agosto de 2013. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.

207217565

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 562/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de maio de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Dr. Juan José González Gómez, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

16 de julho de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207215231

Contrato (extrato) n.º 563/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 24 de julho de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Sandra Isabel dos Santos da Costa e Espada, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 25 de julho de 2013 a 24 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

5 de agosto de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207214624

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 953/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação do despacho de nomeação do júri das provas para título de especialista referente ao despacho n.º 9830/2013 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2013, retifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 12-07-2013 do Reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para Título de Especialista para a área científica de Terapeuta da Fala (CNAEF:726), requerido pela mestre Patrícia Machado Nogueira Pinto, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais: Doutora Lília Pinto de pina Figueiredo Brinca, Professora Coordenadora da Universidade do Algarve;

Mestre Helena Maria de Jesus Germano, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal;

Mestre Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina, Professora Adjunta convidada do Instituto Politécnico de Leiria;

Mestre Catarina Sofia Alves Olim, Presidente da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala;

Mestre Maria Aldora Neto de Quintal, membro da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.»

deve ler-se:

«Por despacho de 12 de julho de 2013 do reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para título de especialista para a área científica de Terapia e Reabilitação (CNAEF:726), requerido pela mestre Patrícia Machado Nogueira Pinto, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, vice-reitora, por delegação de competências do reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Lília Pinto de Pina Figueiredo Brinca, professora coordenadora da Universidade do Algarve.

Mestre Helena Maria de Jesus Germano, professora adjunta do Instituto Politécnico de Setúbal.

Mestre Sónia Cristina de Sousa Pó de Mina, professora adjunta convidada do Instituto Politécnico de Leiria.

Mestre Catarina Sofia Alves Olim, presidente da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.

Mestre Maria Aldora Neto de Quintal, membro da Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala.»

27 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207215783

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 11597/2013

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento				
Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Domenico Logoteta	Doutoramento em Física, especialidade de Física Teórica.	Manuel Joaquim Baptista Fiolhais.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

31 de julho de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207178142

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11598/2013

Na sequência do processo eleitoral, decorrido nos termos consagrados no artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos termos do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, após deliberação eleitoral do Conselho Geral proferida na reunião de 15 de julho de 2013, foi a eleição homologada por Despacho n.º 9387-A/2013, de 16 de julho, do Secretário de Estado do Ensino Superior, ao abrigo de competência delegada pelo Despacho n.º 10043/2011, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto de 2011, tendo sido formalmente empossado Reitor desta universidade em 25 de julho de 2013.

Encontrando-me investido do poder e autoridade conferidos pela lei para o exercício do cargo, cumpre designar formalmente, e para os devidos efeitos legais, os professores e investigadores que irão coadjuvar-me no exercício das minhas competências legais e estatutárias.

Importa, ainda, dotá-los das competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente, proporcionando-lhes as condições para a efetivação desta coadjuvação, exercendo, em cada caso, as competências por mim neles delegadas nos termos que se passam a consagrar infra.

Neste enquadramento:

1 — Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 88.º do RJIES e do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da ULisboa, e ao abrigo dos poderes de que me encontro legalmente revestido, decido:

1.1 — Nomear Vice-Reitores desta Universidade os seguintes professores:

Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó;
Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar;

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros;
Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira.

1.2 — Nomear Pró-Reitores desta Universidade os seguintes professores:

Investigador Doutor João Manuel Machado Ferrão;
Professor Doutor Pedro Vítor Mil-Homens Ferreira Santos;
Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro.

2 — Atento o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos Vice-Reitores mencionados no ponto 1.1 a competência para autorizar despesas até ao montante de 199.519 €, previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como as seguintes competências e pelouros:

2.1 — No Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, o pelouro relativo à Ação Social, Saúde e Bem-estar, ao património e infraestruturas, e à cultura, museus e documentação, cabendo-lhe:

- Orientar as atividades de Ação Social e atribuir apoios aos estudantes, nos termos da lei;
- Orientar a aplicação de políticas de saúde e bem-estar da ULisboa;
- Superintender a gestão e registo do património e infraestruturas da ULisboa, incluindo as atividades relacionadas com novas edificações e manutenção das existentes;
- Superintender à gestão documental, às Unidades Especializadas relacionadas com os Museus e à divulgação cultural;
- Coordenar as iniciativas e projetos associados à Língua Portuguesa;
- Exercer as funções de Procurador, de acordo com o estipulado no artigo 27.º dos Estatutos da ULisboa, coadjuvando o Reitor no exercício do poder disciplinar e na mediação de conflitos;
- Nas minhas faltas e impedimentos, cabe-lhe ainda assegurar a minha substituição com os inerentes poderes de despacho de todos os assuntos não objeto de delegação permanente e que pela sua natureza ou caráter de urgência o justifiquem ou importem;
- Presidir a júris de provas de doutoramento e agregação e de concursos inerentes ao Estatuto da Carreira Docente Universitária e ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

2.2 — No Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, o pelouro da investigação, desenvolvimento e inovação, o pe-